

- 5.2. Núcleo de Gestão de Pessoas
5.3. Núcleo de Gestão Patrimonial
5.4. Núcleo de Suporte Logístico

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento da Superintendência de Obras Hidráulicas (Sohidra) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.2º Ficam removidos da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Hidráulicas (Sohidra), 4 (quatro) cargos de Direção de Nível Superior, símbolo DNS-3.

Art.3º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Superintendência de Obras Hidráulicas (Sohidra), 4 (quatro) cargos de Nível Superior, símbolo DNS-2.

Art.4º Os cargos de Direção e Assessoramento Superior integrantes da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Hidráulicas (Sohidra) são os constantes no Anexo Único deste Decreto, com denominações e quantificações ali previstas.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART.4º DO DECRETO 30.560 DE 30 DE MAIO DE 2011

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS (SOHIDRA).
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
DNS-1	01	01
DNS-2	-	04
DNS-3	04	-
DAS-1	14	14
DAS-2	01	01
TOTAL	20	20

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS (SOHIDRA)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Superintendente	DNS-1	01
Superintendente Adjunto	DNS-2	01
Diretor	DNS-2	03
Procurador Jurídico	DAS-1	01
Assessor Chefe	DAS-1	01
Supervisor de Núcleo	DAS-1	12
Assistente Técnico	DAS-2	01
TOTAL		20

*** **

DECRETO Nº30.561, de 30 de maio de 2011.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº28.627, de 08 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Fica alterada a estrutura organizacional da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), que passa a ser a seguinte:

I - ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA

- Conselho de Administração
- Conselho Fiscal
- Conselho Deliberativo

II - DIREÇÃO SUPERIOR

- Presidente

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Procuradoria Jurídica
2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Diretoria Científica
 - 3.1. Núcleo dos Programas de Bolsa de Estudo
 - 3.2. Núcleo dos Programas de Auxílio Individual
 - 3.3. Núcleo dos Programas de Auxílio Institucional

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

4. Diretoria Administrativo-Financeira
 - 4.1. Núcleo de Gestão Financeira
 - 4.1.1. Unidade de Finanças
 - 4.1.2. Unidade de Contabilidade
 - 4.2. Núcleo de Acompanhamento Financeiro dos Projetos
 - 4.3. Unidade de Gestão de Pessoas
 - 4.4. Unidade de Suporte Logístico

Parágrafo único. Obedecida à legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.2º Ficam removidos da estrutura organizacional da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), 7 (sete) cargos, sendo 2 (dois) de Direção de Nível Superior, símbolo DNS-3, 1 (um) de Direção e Assessoramento Superior, símbolo DAS-2 e 4 (quatro) de Direção e Assessoramento Superior, símbolo DAS-3.

Art.3º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), 7 (sete) cargos, sendo 2 (dois) de Direção de Nível Superior, símbolo DNS-2 e 5 (cinco) de Direção e Assessoramento Superior, símbolo DAS-1.

Art.4º Os cargos de Direção e Assessoramento Superior integrantes da estrutura organizacional da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap) são os constantes no Anexo Único deste Decreto, com denominações e quantificações ali previstas.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART.4º DO DECRETO 30.561 DE 30 DE MAIO DE 2011

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP).
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
DNS-1	01	01
DNS-2	-	02
DNS-3	02	-
DAS-1	02	07
DAS-2	05	04
DAS-3	04	-
TOTAL	14	14

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE
APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO (FUNCAP)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Presidente	DNS-1	01
Diretor	DNS-2	02
Procurador Jurídico	DAS-1	01
Assessor de Chefe	DAS-1	01
Supervisor de Núcleo	DAS-1	05
Supervisor de Unidade	DAS-2	04
TOTAL		14

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº021, datado de 31 de janeiro de 2011, que publicou o Ato de nomeação de Francisca Andrade de Moraes, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2011. **Onde se lê:** FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS. **Leia-se:** FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS. Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº071, datado de 13 de abril de 2011, que publicou o Ato de designação de Francisca Andrade de Moraes, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, para responder cumulativamente pelo cargo de Secretária de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura, a partir de 03 de fevereiro de 2011 até ulterior deliberação. **Onde se lê:** FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS. **Leia-se:** FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS. Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº162/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E, em 18 de fevereiro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISMÊNIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169386-1-0, deste Gabinete, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 20 a 21 de maio do ano em curso, a fim de Participar do Seminário Nacional de Juventude e realizar visitas aos Programas de Qualificação Juvenil voltadas para as Olimpíadas e Copa do Mundo, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no valor total de R\$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA no valor de R\$1.281,28 (hum mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.781,64 (Hum mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº168/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E, em 18 de fevereiro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA RIBEIRO JUAÇABA**, ocupante do cargo de

Coordenador, matrícula nº169385.1-3, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 25 de maio do ano em curso, com a finalidade de assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador, que irá tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no total de R\$773,54 (setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.9º, 10º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº169/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ARIANA FALCÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº169390.1-3, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 26 de maio do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse da Coordenadoria de Políticas Públicas de Juventude, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$971,80 (novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.254,61 (hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Gabinete. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº170/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISMÊNIO BEZERRA**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº169386.1-0, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 27 de maio do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse da Coordenadoria de Políticas Públicas de Juventude, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$417,69 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$526,46 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº172/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E, em 18 de fevereiro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ISMÊNIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169386-1-0, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Redenção-Ce; no dia 25 de maio do ano em curso a fim de participar da Inauguração e Reunião com a Reitora da Universidade da Integração Internacional da